

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1981

Autoria: Senador Orestes Quércia (/)

Iniciativa:

Ementa:

INTRODUZ MODIFICAÇÃO NA LEI 5584, DE 26 DE JUNHO DE 1970, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSOLIDAÇÃO.

Assunto: -

Data de Leitura: 05/06/1981

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1983 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TRAMITAÇÃO

05/12/1983 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE TERMOS ART 367 DO REG INT.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 17 04 1984).

05/12/1982 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REG INT.

05/12/1982 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REG INT.

15/06/1981 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN RAIMUNDO PARENTE.

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1981

TRAMITAÇÃO

05/06/1981 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CLS.
DCN2 05 06 PAG 2340.

05/06/1981 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 139/1981

Data: 05/06/1981

Autor: Senador Orestes Quêrcia (/)

Local: null

Descrição/Ementa: INTRODUZ MODIFICAÇÃO NA LEI 5584, DE 26 DE JUNHO DE 1970, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSOLIDAÇÃO.